



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.421 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº 16.327 de 09 de agosto de 2022, a qual concedeu 15 dias de férias, a partir de 06 de setembro de 2022 ao Servidor Público Municipal, **GLAUCO TIRONI GARCIA**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper as Férias do Servidor Público Municipal GLAUCO TIRONI GARCIA, a partir do dia 13 de setembro de 2022. O Servidor é ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-PR – SAMAE.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 13 de setembro de 2022.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
